



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ecoporanga, situada na Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, reuniram-se, de forma conjunta, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, com a presença dos Vereadores membros das respectivas comissões. Por se tratar de reunião conjunta, a matéria foi analisada por um relator em comum para as duas comissões, sendo este realizado pelo Vereador Elias do Carmo. Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete Reginaldo, o Vereador Eliton Ribeiro Caldeira, as Assessoras Jurídicas Dra. Esteffânia e Dra. Elisangela, bem como o Assessor Parlamentar Wilker. Aberta a reunião, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estabelece normas relativas à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no Município de Ecoporanga/ES. No início dos trabalhos, foi realizada, por mim, Ana Claudia Alves Ribeiro Guimarães, Assessora das Comissões Permanentes, a leitura integral do projeto de lei, para conhecimento de todos os presentes. Após a leitura, a matéria foi amplamente discutida pelos membros das comissões, com foco na forma de execução do serviço, nos impactos para o desenvolvimento das agroindústrias locais, na importância da regularização sanitária dos produtos de origem animal e nos reflexos positivos e negativos para a economia rural e o comércio municipal. Também foi considerada a análise técnica constante no parecer conjunto, especialmente quanto à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à viabilidade de implementação do serviço, seja por execução direta ou por meio de consórcio público, restando sanada a pendência anteriormente apontada pela Comissão de Finanças e Orçamento. No âmbito do mérito, destacou-se que a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) constitui importante política pública voltada ao fortalecimento da agroindústria local, à segurança alimentar e ao incentivo à produção rural, contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico do Município. Ao final das discussões, os membros das Comissões deliberaram, de forma conjunta, pela aprovação do parecer conjunto favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 032/2025, entendendo que a proposição atende aos requisitos legais, orçamentários e ao interesse público. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das Comissões. Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

ELIAS DO CARMO

Relator

ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Membro

IGOR GUAISTI CABRAL

Membro

IZAIAS RAMOS NETO

Membro